



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Emenda Nº 2 ao Projetos de Lei Nº 97/2023

## EMENDA Nº ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 97 DE 2023

Acrescenta-se o inciso VIII no art. 8º do projeto de lei nº 97/23, com a seguinte redação:

“VIII – altura máxima de divisa de fundo do primeiro pavimento.”

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
**VEREADORA**

### JUSTIFICATIVA

Dispensa na lei, do atendimento da altura máxima de divisa de fundo no primeiro pavimento, sendo que a lei prevê hoje até 5 metros. Entretanto muitas casa acabam passando dessa altura máxima.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 105X-FW0K-7TXF-GWH0



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=105XFW0K7TXFGWH0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 105X-FW0K-7TXF-GWH0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 105X-FW0K-7TXF-GWH0